



Prefeitura Municipal de São Lourenço Estado de Minas Gerais



ATO REVOGATÓRIO

O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e,

Considerando a publicação do Processo Licitatório nº 0185/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 087, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecer Kit Livros de Inglês com a implantação pedagógica do projeto HANDS ON para a Secretaria Municipal de Educação, para as unidades do ensino fundamental da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG;**

Considerando que o referido processo licitatório já foi suspenso, *sine die*, conforme acolhimento de recurso de impugnação do edital, em 30/06/2023;

Considerando o ofício nº 631/023, de 18/08/2023, subscrito pela Secretária Municipal de Educação e de onde se extrai: "**que o processo seja revogado para providenciar adequações no termo de referência**";

Considerando o Parecer Jurídico da AGM nº 160/2023 que se verte sobre a permissibilidade e legalidade da revogação do processo licitatório em questão;

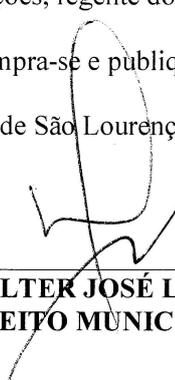
Considerando por último, o poder-dever de resolver as questões inerentes as ações administrativas e obrigação de tomar providências para buscar a prevalência do interesse público,

RESOLVE

REVOGAR o Processo Licitatório nº 0185/2023 – Pregão Eletrônico nº 087 que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecer Kit Livros de Inglês com a implantação pedagógica do projeto HANDS ON para a Secretaria Municipal de Educação, para as unidades do ensino fundamental da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG**, pela motivação acima exposta, pela inconveniência da sua continuidade, em conformidade ao que dispõe o art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, regente do processo em questão.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de agosto de 2023



WALTER JOSÉ LESSA
PREFEITO MUNICIPAL